



OFÍCIO/CNASI-AN/N°3/18

Brasília, 27 de maio de 2017

Ilmo. Senhor
LEONARDO GÓES
Presidente do INCRA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Brasília-DF

ASSUNTO: Greve de caminhoneiros e ponto facultativo

Senhor Presidente,

Em virtude dos impactos causados pela justa greve dos caminhoneiros - em prol da diminuição do preço dos combustíveis dentre outras pautas relacionadas à melhoria da condição de trabalho e de reprodução da vida desta categoria;

Considerando que várias capitais e cidades do país estão decretando estado de emergência desde a sexta-feira (25.05.2018), por conta do desabastecimento de gêneros alimentícios, combustíveis para o transporte público, impactando inclusive na impossibilidade de funcionamento das unidades de ensino redes públicas de educação, a exemplo do Rio de Janeiro e Brasília;

E considerando também que estes impactos (notadamente o desabastecimento de combustíveis nos postos) vêm gerando dificuldades à população, inclusive na dinâmica do transporte público em várias capitais, o que atinge diretamente também as condições de comparecimento dos trabalhadores do INCRA aos locais de trabalho, a Diretoria Nacional da CNASI-AN solicita que a gestão da autarquia adote ponto facultativo para servidores e terceirizados, a partir do dia 28/05/2018 e até a normalização do abastecimento de combustíveis e transporte público no âmbito nacional.

Atenciosamente,


Reginaldo Marcos Aguiar


Ronaldo Coelho


Orlando Cruz Filho


Marcela Machado


Hebert Rodrigues Pereira

Diretoria Nacional da CNASI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL